

# NORMAS DE TRANSCRIÇÃO

Relativamente aos critérios de transcrição dos documentos e tendo em conta as especificidades da escrita deste período, sobretudo no que diz respeito à acentuação das palavras e à forma como (não) são separadas as conjugações verbais tentei um compromisso entre a fidelidade ao texto escrito e as normas de transcrição propostas pela Comissão Internacional de Paleografia e Diplomática<sup>94</sup> que, para comodidade dos leitores, sintetizo de seguida:

1. Respeito pela grafia dos documentos, embora com a introdução das seguintes alterações:
  - a) desdobramento de todas as abreviaturas;
  - b) regularização do uso das maiúsculas e minúsculas de acordo com as regras actuais;
  - c) substituição do «u» e do «i» e «y» com valor consonântico por «v» e «j» respectivamente;
  - d) regularização do uso do «ç» de acordo com a ortografia actual;
  - e) introdução de pontuação sempre que tal ajude a clarificar o sentido das frases. Manter a forma original dos documentos seria tormentoso para quem lê as cartas pois há, em certos casos, uma enorme «desarrumação» da escrita e das ideias expressas;
  - f) salvo excepções, devidamente assinaladas, substituição do acento circunflexo pelo acento agudo quando tal se pedia na palavra.
2. Colocação entre [ ] de todas as palavras que tenham sido acrescentadas aos textos originais e que resultam de uma interpretação ou correcção do transcritor.
3. Colocação de [...] nos locais onde não foi possível ler o documento, sobretudo por deterioração do suporte.
4. Colocação entre < > de todas as palavras que surjam entrelinhadas nos textos originais.
5. Colocação da palavra (*sic*) a seguir aos erros dos próprios originais.

---

<sup>94</sup> Sistematizadas, para Portugal, por COSTA, Avelino de Jesus da – *Normas gerais para a Transcrição de Documentos e Textos Medievais e Modernos*. 3.ª edição. Braga: s/e, 1993.